



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 252-CCCFsd PM-2018

REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO E CONVOCA PARA O EXAME DE SAÚDE

A Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE:**

1. REINTEGRAR ao presente Concurso os candidatos abaixo referenciados que haviam sido **ELIMINADOS** do CERTAME, por terem sido reclassificados por força da determinação do Processo Judicial nº0835382-09.2021.8.15.2001, conforme termos do **subitem 7.7 Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, passando neste ato a serem considerados **HABILITADOS** a prosseguir nas demais fases.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPRII	ROMARIO GOMES FERREIRA	0835382-09.2021.8.15.2001
2.	SD PM MASC – CPRM	DAVID PACHECO DE SOUZA	0835382-09.2021.8.15.2001

1.1. Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de **sub judice**, ficando a permanência destes condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. CONVOCAR para a realização do **Exame de Saúde** os candidatos acima referenciados, devendo comparecerem no dia **23 de janeiro de 2023, (segunda-feira)**, das **08h às 09h**, na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, munido de todos os exames e documentos em conformidade com o que estabelece o **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**.

3. RECOMENDAR ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB